



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 211/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Suprime o artigo 3º do Projeto, que "institui a Semana Municipal da

Atividade Física no município de Valinhos, nos seguintes termos."

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO FAVORÁVEL.

À Comissão.

ANDRÉ LEAL AMARAL Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: FAVORÁVEL

Ver. Luiz Mayr Neto: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 16 de dezembro de 2022.